



Senha de acesso ao BACEN JUD

A senha atribuída durante o credenciamento deve ser trocada imediatamente pelo usuário, no seu primeiro acesso.

A senha deve obedecer às seguintes regras de formação:

1. Mínimo de 6 caracteres, máximo de 8;
2. Caractere inicial obrigatoriamente alfabético;
3. Não admite caracteres especiais (tais como #,@, etc.);

Existe um limite máximo de tentativas frustradas ao efetuar o login por fornecimento de senha incorreta. Esgotado o número de tentativas, o sistema bloqueia o acesso do operador ao Bacen Jud 2.0 e ao Sisbacen. O desbloqueio deve ser feito pelo Master do Tribunal (ASPLAN) com o fornecimento de nova senha ao operador.

O operador deve dar especial atenção ao uso de caracteres minúsculos e maiúsculos no processo de troca de senhas e/ou login no Bacen Jud 2.0, pois o Bacen Jud 2.0 diferencia caracteres minúsculos e maiúsculos. Tentativas frustradas de efetuar o login devido à utilização de caracteres minúsculos e maiúsculos podem implicar bloqueio do acesso do operador.

A senha tem validade de 30 dias, findos os quais o usuário recebe alerta para trocá-la.

Observações:

1. Para cadastramento no sistema, favor entrar em contato com a Assessoria Especial de Apoio aos Magistrados.
2. Solicitação de troca de senha, favor encaminhar um Ofício (via fax) para a Assessoria Especial de Apoio aos Magistrados.